

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ

## SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Rua Otávio Lamartine, 423, Centro— CEP59343-000 — Fones: (84)3472.3900 — Fax: (84)3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

## PORTARIA N. º 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7°, "a", da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 839/2010, resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor **RUBSON ROBERTO AZEVEDO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Capturador de animais PA.II, matrícula n. º 1201905-1, inscrito no CPF/MF sob o n. º 092.160.764-45, para a função gratificada de Chefia ou Assistência Profissional na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Jardim do Seridó-RN, fazendo o jus à gratificação de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 271 de 23 de novembro de 2017.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal